



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0024971-36

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 34.775(20-4-82) REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL  
FLS. 25.421

MATRÍCULA Nº 24.971

DATA 24-11-82

Lote de nº5(cinco)da Quadra nº1(hum)do loteamento PARQUE LINDO MAR, sito em Bananeiras, em zona urbana do primeiro distrito deste Municipio de Araruama, com a área de 450,00m2, medindo 15,00m de frente para a rua Veronica Antunes, 15,00m / de fundos com o lote 4, 30,00m do lado direito com o lote 3 e parte do lote 2, / e 30,00m do lado esquerdo com o lote 7, todos da mesma quadra e componentes do / referido loteamento que se acha inscrito neste registro sob o nº1057, as Fls. / 338/353, do livro 8-K, de acordo com o Dec.Lei 58 e seu regulamento o Dec.3079.

PROPRIETÁRIA: SALINAS BANANEIRAS LTDA, com sede na cidade de Araruama, a Rodovia Amaral Peixoto, Km 93, inscrita na Jucerj sob o nºSQ-7295, e no CGC sob o nº... 28.528.585/0001-52.0 referido é verdade e dou fé. Araruama, 24 de novembro de / 1982. Eu, *[Assinatura]* Técnica judiciaria juramentada, mat.05/2575, a datilografei. *[Assinatura]*

R.1.24.971.-Nos termos do contrato particular de promessa de compra e venda, de 19 de abril de 1982, o imóvel constante da presente matricula, foi prometido / vender a HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA, brasileiro, medico, casado, identidade nº 0217.217, do Min.Arx., expedida em 5-5-80, e REGINA CELIA GRANJA FARANI VIEIRA / portadora da identidade 2293538-9, expedida em 14-11-59, casados pelo regime / de comunhão de bens, residentes a rua Pereira, 135, aptº201, Tijuca, Rio de Janeiro, e inscritos no CPF nº097.233.407/53, por SALINAS BANANEIRAS LTDA, acima qualificada, pelo valor de CR\$1.520.000,00, que será pago da seguintes forma: a) CR\$ 20.000,00, como sinal e principio de pagamento, do que deram quitação; b) CR\$1. / 500.000,00, em 10 prestações mensais, iguais, e sucessivas, de CR\$150.000,00, / cada uma, com vencimento a partir de 19 de maio de 1982, todas representadas / por igual numero de notas promissórias que deveram ser resgatadas nos seus respectivos vencimentos, no escritorio da firma; com as demais condições constantes do referido titulo. O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido no Banco Real S/A, em 15-4-82, no valor de CR\$30.400,00, e através da guia de informação nº24-1011, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. O CRS sob o nº11295417, serie "Z", expedido em 28 de maio de 1982, valido até 28-2-1983, / fica arquivado neste registro, para os fins de direito. Emols. CR\$9.870,00 (tabela / VI, ato 1, letra y) autenticação mecanica nº155, recolhidos no Banerj, em 23 de / abril de 1982. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 24 de novembro de 1982. Eu, *[Assinatura]* Técnica judiciaria juramentada, mat.05/2575, a datilografei. *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº43.136

N.S.

R.2-24.971.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 07.10.83, - nas Notas do 2º Oficio desta cidade, no livro nº328, fls.098/9, nº48, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA; - brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Regina Célia Granja Fa-  
continua verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0024971-36

continuação

rani Vieira, identidade nº217.217-M.Aer. de 06.05.80, CPF.097.233.407-63, residente à rua Pereira Nunes, 135, aptº201, Tijuca, Rio de Janeiro, por compra feita a SALINAS BANANEIRAS LTDA, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, Km.93, nesta cidade, CGC. nº28.528.685/0001-52, pelo preço de CR\$1.520.000,00 (hum milhão, - quinhentos e vinte mil cruzeiros), pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols. .-. CR\$15.144,00 (tabela VI, ato 1, letra v) autenticação mecânica nº144, recolhida ao Banerj, em 17 de outubro de 1.983. Eu ~~Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior~~ Tec.Jud.- Jur.mat06/2575, datilografei. *Eu. juoz. Sepulveda*

PROTOCOLO Nº58.208

AV.3-24.971.- Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com <sup>PSM</sup> área de 296,79m2, edificado no lote objeto da presente matrícula, o qual se acha inscrito no cadastro municipal desta cidade, sob o CI/24.187, em total condições de habite-se a partir de 02.06.86, com valor venal de CZ\$134.837,40- tendo sido concedido o nº57 da rua Verônica Antunes, de conformidade com a certidão do respectivo lançamento, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 03.06.86, e em atendimento a petição do proprietário Heitor Manoel Farani Vieira, datada de 05.06.86. Foi-me apresentado CND-IAPAS, série A, nº261816 PCND nº700/86, expedido pela agência desta cidade em 10.06.86. Os mencionados documentos ficam arquivados neste registro. Emols. CZ\$44,87 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fê. Araruama, 14 de outubro de 1.986. Eu ~~Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior~~ Tec.Jud.Jur.mat.06/2575, datilografei. *Eu. juoz. Sepulveda*  
Cres Vide Protocolo n.º 168.744 de 02/05/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

psm.

**Av.04 - 24.971: DIVÓRCIO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Regina Célia Granja**, datado de 05/05/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 168.744, em 05/05/2015, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório da 2ª Circunscrição da 1ª Zona do Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, livro n.º BR-40, às fls. 076, sob o termo n.º 11.775, em 29/07/1992, na qual consta averbado o **DIVÓRCIO**, por **sentença** de 06/07/1992, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família do Rio de Janeiro - RJ, **fica averbado o divórcio do ex-casal HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA e REGINA CÉLIA GRANJA FARANI VIEIRA**, voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja **REGINA CÉLIA GRANJA**. Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,82; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 19 de maio de 2015. Eu ~~Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior~~ (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, ~~Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior~~ (Kátia Cassia da Silva Barreira - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial.

(Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL48196-WSQ)  
Vide Protocolo n.º 169.537 de 16/06/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) *Jorge A. da S. Sapini*  
Vide Protocolo n.º 169.640 de 22/06/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) *SUBSTITUTO MAT 09/15575*  
Vide Protocolo n.º 169.641 de 22/06/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) *sem efeito*

\*\*\* continua na matrícula nº24.971-02 \*\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0024971-36

24.971-02

Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **24.971-02**

DATA XX / XX / XXXX

**Av.05 – 24.971: IDENTIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Heitor Manoel Farani Vieira**, datado de 18/06/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.640, em 22/06/2015, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 01.736.217-9, expedida pelo IFP/RJ, em 16/10/1995, de HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA.** Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,82; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoterj: R\$ 12/24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: \_\_\_\_\_ (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51253-PLS).

**Av.06 – 24.971: CASAMENTO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Heitor Manoel Farani Vieira**, datado de 18/06/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.640, em 22/06/2015, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo 10º Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro – RJ, matrícula n.º 088534 01 55 1992 2 00189 193 0021895 86, em 08/06/2015, **fica averbado o Casamento sob o regime da Comunhão Universal de Bens, realizado em 03/09/1992, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro n.º ST-30, fls. 50, ato n.º 29, em 13/08/1992, de HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA e ROSANILDA RODRIGUES DA SILVA**, passando o cônjuge mulher a usar o nome de **ROSANILDA DA SILVA FARANI VIEIRA.** Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNARPEN 4%: R\$ 3,22; Mutua/Acoterj: R\$ 12/24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: \_\_\_\_\_ (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51254-LSC).

**Av.07 – 24.971: PACTO ANTENUPCIAL:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Heitor Manoel Farani Vieira**, datado de 18/06/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.640, em 22/06/2015, instruído de cópia autenticada da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro n.º ST-30, fls. 50, ato n.º 29, em 13/08/1992, registrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama - RJ, no Livro de Registro Auxiliar, sob o n.º 1106-AUX, em 02/07/2015, na qual compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados **ROSANILDA RODRIGUES DA SILVA, e HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA**, **fica averbado a existência do pacto antenupcial rezando, em especial, que o regime será o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, importando em comunicação de todos os bens presentes e futuros, adquiridos gratuita e onerosamente, bem como das dívidas passivas, dos outorgantes e reciprocamente outorgados. Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNARPEN 4%: R\$ 3,22; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: \_\_\_\_\_ (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51255-HKV).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES> MATRICULA Nº 24.971-02



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0024971-36

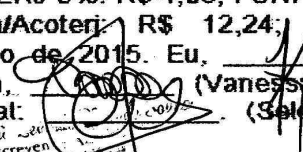
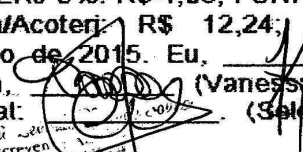
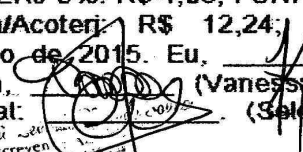
## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

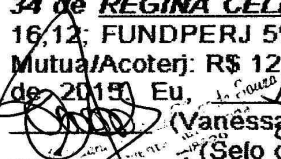
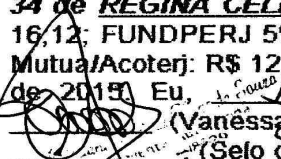
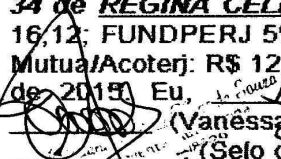
### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**Av.08 – 24.971: IDENTIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Heitor Manoel Farani Vieira**, datado de 18/06/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.640, em 22/06/2015, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 02.293.638-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/03/2011, de REGINA CÉLIA GRANJA.** Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNARPEN 4%: R\$ 3,22; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu,  (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51256-PFV).

**Av.09 – 24.971: CPF:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Heitor Manoel Farani Vieira**, datado de 18/06/2015, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 169.640, em 22/06/2015, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/03/2011, **fica averbado o CPF n.º 440.445.187-34 de REGINA CÉLIA GRANJA.** Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNPERJ 5%: R\$ 4,03; FUNARPEN 4%: R\$ 3,22; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu,  (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51257-HPQ).

**R.10 – 24.971: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, n.º 155553428814**, datado de 29/05/2015, e **RERRATIFICAÇÃO**, datada de 29/05/2015, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 169.537, em 16/06/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi alienado fiduciariamente em garantia a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; **figurando como devedores fiduciantes HEITOR MANOEL FARANI VIEIRA**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade n.º D1.736.217-9, expedida pelo IFP/RJ, em 16/10/1995, inscrito no CPF sob o n.º 097.233.407-63, e sua mulher **ROSANILDA DA SILVA FARANI VIEIRA**, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 03.957.722-6, expedida pelo IFP/RJ, em 26/10/1995, inscrita no CPF sob o n.º 463.785.297-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, no livro n.º ST-30, fls. 50, em 13/08/1992 e **REGINA CÉLIA GRANJA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade n.º 02.293.638-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/03/2011, inscrita no CPF sob o n.º 440.445.187-34. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 267.000,00. CONDIÇÕES: PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 105 meses**, com o primeiro vencimento para trinta dias após a assinatura do contrato, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo cada prestação no valor de **R\$ 8.826,73; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; TAXAS DE JUROS: A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM de 19,2000 ao ano, proporcional a 1,6000% ao mês; DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS: A quantia mutuada será restituída pelo.....(continua na matrícula nº24.971-03)**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0024971-36

24.971-03

Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 24.971-03

DATA XX / XX / XXXX

*(continuação do R.10 da matrícula nº 24.971)...DEVEDOR(ES) à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguros, vencendo-se o primeiro encargo trinta dias após a assinatura do contrato, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo cada prestação no valor de R\$8.826,73 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos); DO ENCARGO MENSAL: O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI); DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 665.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; e demais cláusulas de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante no título – valor de R\$ 665.000,00. Emols: R\$ 1.330,20 (Tab.20.1-1-1) + R\$ 357,54 (Tab.20.1-1-1) R\$ 8,53 (Tab. 16-4) + R\$ 29,67(Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 345,18; FUNDPERJ 5%: R\$ 86,29; FUNPERJ 5%: R\$ 86,29; FUNARPEN 4%: R\$ 69,03; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 33,75. Araruama, 02 de julho de 2015. Eu, [assinatura] (Gustavo Pereira Sampaio – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL51258-KRM).*

Vide Protocolo nº 184.031 de 19/04/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) ℄

Vide Protocolo nº 184.931 de 05/04/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) ℄

Vide Protocolo nº 191.392 de 27/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.068 de 18/02/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

**Av. 11 - 24.971: CANCELAMENTO:** Nesta data, em atendimento ao Ofício CESAVBU, datado de 28/04/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, **fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 191.392, em 27/11/2019.** Araruama, 06/07/2022. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Wagnei Monteiro da Silva – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECL 65471 KWS**).

HALITA GOMES DA SILVA MARINHO  
SUBSTITUTA  
CAB/CCJ nº 94/16896  
CAR. 2º OF. ARARUAMA-RJ

**Av. 12 - 24.971: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 17/02/2022, prenotado sob o n.º 202.068, em 18/02/2022, **fica averbado que a Sra Rosanilda da Silva Farani Vieira, a Sra Regina Celia Granja e o Sr. Heitor Manoel Farani Vieira foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 05, 06 e 07 de Outubro de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 08 a 80, do contrato**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES>

MATRÍCULA Nº 24.971-03



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0024971-36

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL  
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

registrado sob o R.10 desta matrícula. Araruama, 11/10/2022. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEGK 45752 YNN**).

WAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Escrevente  
CAD/CGJ n° 94/13295  
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

**Av.13 - 24.971: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 11/08/2023 e 14/08/2023, prenotado sob o n.º 211.448, em 14/08/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.12, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 668.956,84. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 668.956,84. Araruama, 21/12/2023. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n° 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 95017 TEJ**).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ  
DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005  
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 24.971**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 22/12/2023. Às 13:36:11.**

Pedido de Certidão: **23/013733**

Emolumentos...: R\$ 93,59  
Fundgrat.....: R\$ 1,87  
Lei 3217.....: R\$ 18,71  
Fundperj.....: R\$ 4,67  
Funperj.....: R\$ 4,67  
Funarpen.....: R\$ 3,74  
ISS.....: R\$ 5,02  
Selo.....: R\$ 2,48  
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQD/95063 GPX**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSLZU-M22HD-WSG9R-NY2ES>